

# AVISO

## “Passeio de Cicloturismo Santa Maria da Feira”

Sónia Marisa Lopes Azevedo, Vereadora do Pelouro Administração, Finanças e Modernização Administrativa do Município de Santa Maria da Feira: nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, que regula a “*utilização das vias públicas para a realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal*”, faço saber que no dia 18 de outubro, entre as 15h00 e as 18h00, a Divisão do Desporto do Município de Santa Maria da Feira, vai levar a cabo a realização da iniciativa em referência, que implicará o corte/condicionamento de trânsito nas seguintes vias:

Largo de Camões (Rossio), Rua António Castro Corte Real, Rua Comendador Sá Couto, Rua Ferreira de Castro, Rua Domitília de Carvalho, Rua Dr. Crispim Borges de Castro, Rua Estrada Nacional, Rua de Travanca e Rua da Murteira, na freguesia de Santa Maria da Feira, deste concelho e, Estrada Nacional (N327), Estrada Municipal, Rotunda Estrada Nacional 109 (EN109), Avenida Dom Manuel I, Rua Família Colares Pinto, Torrão da Lameira, Rua Francisco Ramada, Quinta do Norte, Estrada Nacional, Quinta do Sul, Estrada Nacional, Quinta dos Ricos, Estrada Nacional, Torreira, Rotunda da Torreira, concelho de Ovar.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 23 de setembro de 2025

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Sónia Azevedo, Dra.